



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.781, de 23 de novembro de 2021.

Institui a Semana de Prevenção e Combate ao AVC - Acidente Vascular Cerebral e o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao AVC - Acidente Vascular Cerebral no âmbito do Município de Taquaritinga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.781/2021, de autoria dos Vereadores Eder Corrêa de Oliveira e Valcir Conceição Zacarias:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC no município de Taquaritinga", que deverá coincidir com o dia 29 de outubro, data comemorativa ao dia mundial de combate ao AVC, com o objetivo de conscientizar, informar e esclarecer a população sobre a importância da saúde cerebrovascular.

§ 1º. A Semana instituída no caput deste artigo terá programação específica de atividades que serão desenvolvidas pelos órgãos de atenção à saúde, esporte e de assistência social, com o apoio de voluntários ou membros do Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º. As atividades serão orientadas por Comissão específica, composta por entidades não governamentais, sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e instituições técnicas em saúde.

§ 3º. Fica instituído o "Dia Municipal de Prevenção e Combate ao AVC" a ser comemorado anualmente no dia 29 de Outubro.

Art. 2º. As atividades propostas incluem distribuição de folders informativos, aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da população, medição de fatores de riscos relacionados a problemas vasculares, palestra com médico especialista em neurologia, para finalizar a semana será realizada uma caminhada e/ou corrida pelas ruas centrais da cidade como forma de incentivar a prática de exercícios físicos.

Art. 3º. A Semana Municipal de Prevenção ao AVC fica incluída no Calendário Oficial de eventos do Município de Taquaritinga.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de novembro de 2021.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria